ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A 03/91

COMPUTA TEMPO DE SERVIÇO NO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA FINS DE ANUÊNIO.

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Computar à servidora Lizete Rodrigues Temp - registro 04, um ano e sete meses de serviço público, para fins de anuênios.

Parágrafo Único - O cômputo do tempo de serviço referido no cáput deste artigo se deve ao exercício de função pública na Prefeitura Municipal de Agudo, conforme atestam as Portarias números 129/86, 124/89 e e 470/90, daquele Poder.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, AOS 12 DE ABRIL DE 1991.

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN
Presidente